



Índice

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	2
TERMO ADITIVO	2
EXT. - 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 178/2021.	2
DECRETO.....	2
DECRETO Nº 084/2022.	2

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.**TERMO ADITIVO****EXT. - 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 178/2021.**

CONTRATO: Nº. 178/2021 - TOMADA DE PREÇO: 018/2021; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão; CONTRATADO: SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 34.777.223/0001-81, com sede na Rua Principal nº 124, Centro, Colinas - MA, neste ato representada pelo Sr. Kalyl Silva Bispo, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade de nº 034437222007-8 SESP-MA; OBJETO: Aditivo do Contrato referente à recuperação de estradas vicinais do Município de Sítio Novo – MA, em conformidade com a Tomada de Preços nº 018/2021 - CPL e seus anexos.. VIGÊNCIA DO ADITIVO: Até dia 16 de novembro de 2023, podendo ser prorrogado nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93, se de interesse da CONTRATANTE. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 Sítio Novo - Maranhão, 17 de novembro de 2022. ANTONIO COELHO RODRIGUES. Prefeito Municipal.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: \$Q.qmBas7GhC

DECRETO**DECRETO Nº 084/2022.**

"CONSIDERA ÁREA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA DESAPROPRIAÇÃO." ANTONIO COELHO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento no artigo 66, V, da Lei Orgânica do Município e no artigo 2º do Decreto-Lei nº 3.365/41. DECRETA: Art. 1º. - Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação o imóvel a seguir descrito: "Uma parte do imóvel registrado sob a MATRÍCULA nº 174 no Cartório de Registro de imóveis de Sítio Novo denominado "BARRIGUDA" da data *ESTREITO" deste município com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro ao NORTE no Marco M-1, definido pelas coordenadas UTM - E: 312.233,603 m e N: 9.351.182,886 m, confrontando com a RUA LOURIVAL RODRIGUES, numa e distância de 10,00 m, até o Marco M-2, rumo ao LESTE, definido pelas coordenadas UTM - E: 312.243,603 m e N: 9.351.182,838 m, confrontando com o Sr. JOSÉ MOREIRA DE OLIVEIRA, numa e distância de 70,00 m, até o Marco M-3, rumo ao SUL, definido pelas coordenadas UTM - E: 312.233,840 m e N: 9.351.113,522 m, confrontando com a RUA PROJETADA 1, numa e distância de 10,00 m, até o Marco M-4, rumo ao OESTE, definido pelas coordenadas UTM - E: 312.223,840 m e N: 9.351.113,570 m, confrontando com o Sr. JOSÉ MOREIRA DE OLIVEIRA, numa e distância de 70,0 m, até o Marco M-1, Ponto inicial da descrição deste perímetro, representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45º WGr, tendo como o Datum o WGS84. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM". Art. 2º. O objetivo do presente Decreto de Desapropriação por "Utilidade Pública" é o Município expropriante utilizar a área para a expansão de vias urbanas (abertura de ruas). Art. 3º. A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941. Art. 4º. As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município. Publique-se. Registre-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SITIO NOVO, Estado do Maranhão, em 23 de novembro de 2022. ANTONIO COELHO RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: femcyvkrkqo20221201171216



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
Av. Leonardo de Almeida, S/N, Centro - Sítio Novo - MA
Cep: 65.925-000

Antônio Coelho Rodrigues
Prefeito Municipal

Janete Martins da Silva Rodrigues
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Informações: prefeitura@sitionovo.ma.gov.br

MUNICIPIO DE SITIO
NOVO:05631031000164

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=SITIO
NOVO/OU=34173682000318/OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ
A1/OU=presencial/CN=MUNICIPIO DE SITIO
NOVO:05631031000164 Data:01.12.2022 18:02

